

ASSUNTO: Procedimento para recrutamento de inspetor judicial para a 3.ª área de inspeção

Aviso n.º 10/2026

Informa-se os eventuais interessados que se encontra aberta, no quadro de Inspectores Judiciais do Conselho Superior da Magistratura (CSM), uma vaga de **Inspetor Judicial**, correspondente à:

3.ª Área - abrangendo a Comarca do Porto 3 (Juízo do Comércio - Santo Tirso - 1ª Secção, Juízo do Comércio- Vila Nova de Gaia - 2ª Secção, Juízo do Trabalho - Porto - 1ª Secção, Juízo do Trabalho - Maia - 2ª Secção, Juízo do Trabalho - Matosinhos - 3ª Secção, Juízo do Trabalho- Valongo - 4ª Secção, Juízo do Trabalho - Vila Nova de Gaia - 5ª Secção, Juízo Central - Vila Nova de Gaia - 3ª Secção Cível, Juízo Local Cível - Vila Nova de Gaia, Juízo Central - Vila Nova de Gaia - 3ª Secção Criminal, Juízo Local Criminal - Vila Nova de Gaia, Juízo de Família e Menores - Vila Nova de Gaia - 5ª Secção), Comarca de Bragança e Comarca de Vila Real;

Nos termos do artigo 162.º, n.º1 do Estatuto dos Magistrados Judiciais, e do artigo 25.º, n.º1 do Regulamento dos Serviços de Inspeção do Conselho Superior da Magistratura, os inspetores judiciais são nomeados, em comissão de serviço, de entre juizes da Relação ou, excecionalmente, de entre juizes de direito com mais de 15 anos de efetivo serviço na magistratura e cuja última classificação tenha sido de Muito Bom, que possuam reconhecidas qualidades para o exercício do cargo, nomeadamente, isenção, bom senso, formação intelectual, preparação técnica e capacidades de relacionamento humano, motivação, inovação e orientação para resultados.

Cada candidato deverá apresentar, para além do respetivo currículo, uma exposição fundamentada sobre as capacidades que considera reunir para o exercício do cargo e sobre o modo como pretende desempenhar as funções, tendo em vista, nomeadamente, as finalidades das inspeções judiciais, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 25.º do Regulamento referido.

As candidaturas deverão ser remetidas ao Conselho Superior da Magistratura até ao **dia 23 de setembro de 2026**, com referência ao procedimento 2026/DSQMJ/4294,



através de requerimento genérico na plataforma IUDEX ou para o endereço eletrónico:
csm@csm.org.pt.

A Juíza Secretária do Conselho Superior da Magistratura,



**Ana Cristina
Dias Chambel
Matias**

Juíz Secretária

[Ana Cristina Dias Chambel Matias]

Assinado de forma digital por Ana Cristina
Dias Chambel Matias
aaf740721d19cb71b33ad705528a9340dec94809
Dados: 2026.09.08 10:47:00

